



## *Fichas informativas de Cultivons l'Empathie*

### **Ficha informativa 1.1. Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

#### **relacionados com a saúde infantil e metas relacionadas**

O ODS 3, "Saúde e bem-estar", apela aos países para que garantam uma vida saudável e promovam o bem-estar para todos, em todas as idades, centrando-se especificamente em algumas das questões de saúde que ainda não foram abordadas a nível mundial. Estes ODS devem ser lidos em conjunto com outros ODS relevantes que abordam os determinantes sociais da saúde, como a proteção contra a violência ou o acesso à água, como se mostra no quadro.

**Meta 3.1.** Até 2030, reduzir o rácio global de mortalidade materna para menos de 70 por 100.000 nados-vivos

**Meta 3.2.** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e de crianças com menos de 5 anos de idade, com todos os países a terem como objetivo reduzir a mortalidade neonatal para, pelo menos, 12 por 1.000 nados-vivos e a mortalidade de crianças com menos de 5 anos para, pelo menos, 25 por 1.000 nados-vivos

**Meta 3.3.** Até 2030, acabar com as epidemias de SIDA, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas e combater a hepatite, as doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

**Meta 3.4.** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis através da prevenção e do tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar

**Meta 3.5.** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de estupefacientes e o consumo nocivo de álcool

**Meta 3.6.** Até 2020, reduzir para metade o número global de mortos e feridos em acidentes rodoviários

**Meta 3.7.** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, a informação e a educação, bem como a integração da saúde reprodutiva nas estratégias e programas nacionais



## *Fichas informativas de Cultivons l'Empathie*

**Meta 3.8.** Alcançar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção contra riscos financeiros, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

**Meta 3.9.** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças causadas por produtos químicos perigosos e pela poluição e contaminação do ar, da água e do solo

**Meta 3.a.** Reforçar a aplicação da Convenção-Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco em todos os países, conforme adequado

**Meta 3.b.** Apoiar a investigação e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis que afectam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, em conformidade com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e a Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio no que diz respeito às flexibilidades para proteger a saúde pública e, em especial, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

**Meta 3.c.** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, o desenvolvimento, a formação e a retenção da mão de obra no sector da saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

**Meta 3.d.** Reforçar a capacidade de todos os países, em especial dos países em desenvolvimento, para o alerta rápido, a redução dos riscos e a gestão dos riscos sanitários nacionais e mundiais

**Meta 1.a.** Assegurar uma mobilização significativa de recursos provenientes de diversas fontes, nomeadamente através do reforço da cooperação para o desenvolvimento, a fim de proporcionar aos países em desenvolvimento, em especial aos países menos desenvolvidos, meios adequados e previsíveis para a execução de programas e políticas destinados a erradicar a pobreza em todas as suas dimensões

**Meta 2.2.** Até 2030, pôr termo a todas as formas de malnutrição, incluindo a consequência, até 2025, dos objectivos acordados internacionalmente em matéria de atraso de



## *Fichas informativas de Cultivons l'Empathie*

crescimento e de emaciação das crianças com menos de 5 anos de idade, e dar resposta às necessidades nutricionais das raparigas adolescentes, das mulheres grávidas e lactantes e dos idosos

**Meta 5.2.** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e raparigas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico e a exploração sexual e outros tipos de exploração

**Meta 6.a.** Até 2030, alargar a cooperação internacional e o apoio ao reforço das capacidades dos países em desenvolvimento em actividades e programas relacionados com a água e o saneamento, incluindo a recolha de água, a dessalinização, a eficiência hídrica, o tratamento de águas residuais e as tecnologias de reciclagem e reutilização

**Meta 6.1.** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável segura e a preços acessíveis para todos

**Meta 6.2.** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos e acabar com a defecação ao ar livre, prestando especial atenção às necessidades das mulheres e raparigas e das pessoas em situações vulneráveis

**Meta 7.1.** Até 2030, garantir o acesso universal a serviços energéticos modernos, fiáveis e a preços acessíveis

**Meta 11.6.** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, nomeadamente prestando especial atenção à qualidade do ar e à gestão dos resíduos urbanos e outros

**Meta 16.1.** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade associadas em todo o lado